



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **538**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar aporte e custeio para atividades de manutenção e melhoria na estrutura física da USF Pioneiros Catarinense, visando promover Manutenções e Reparos na Estrutura Física vindo a fortalecer a continuidade dos trabalhos e suprimindo assim com qualidade a demanda desta unidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte Manutenções e Reparos na Estrutura Física USF Pioneiros Catarinense.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

